



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 323, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Considerando os processos digitais protocolados sob nº 2753/2023 e 2794/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: Vanderlei Luis Fuhr**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para buscar as atletas do futsal feminino, que representarão o Município de Pato Bragado, nos JEPS - Jogos Escolares Fase Macro Regional - edição 2023

Local da Viagem: Corbélia-PR

Veículo: Ônibus ESCOLAR BCZ5A71

Data da Viagem: 11 de junho de 2023

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

II. **SERVIDOR: Wilson Rodrigo Da Rosa**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas do Futebol de Campo, Veteranos, para participar de uma competição esportiva amistosa.

Local da Viagem: Maripá-PR

Veículo: Ônibus ESCOLAR BCZ5A70

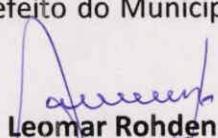
Data da Viagem: 11 de junho de 2023

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

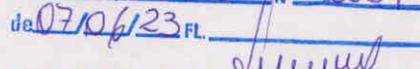
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de junho de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2857
de 07/06/23 FL. 
Fisto 